



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
 1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

Ata nº 1214 da Sessão Ordinária nº 1206 do dia 25 de Março de 2019, do Primeiro

Período Legislativo - Sessão nº 08

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, o Diretor Geral Celso, visitantes que nos visitam neste dia e que se sintam à vontade nesta Casa a Professora Fabiana, a dona Bernardina e os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** foi lido e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei nº 8, de 21.3.2019**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 375, de 2 de Setembro de 2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e não havendo outras matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade, foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1212 da Sessão Ordinária nº 1205 do dia 11.3.2019**, que foi aprovada por unanimidade e a **Ata nº 1213 da Sessão Ordinária nº 1206 do dia 21.3.2019** o Presidente informou que não houve tempo hábil para sua digitação para distribuição mas será distribuída na próxima sessão ordinária (Art. 174). Não havendo outras matérias para deliberação do plenário passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), onde o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos dois Vereadores inscritos todos por um tempo regimental de cinco minutos aonde passo a palavra o primeiro inscrito **Vereador Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente da Casa Ver. Alcemar Silveira de Lima Demais, colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso – Diretor desta Casa, nossos visitantes a Professora Fabiana e a dona Bernardina sejam bem-vindas a esta Casa. Me inscrevi neste pequeno expediente para primeiramente fazer um agradecimento a Secretaria de Obras pelo que fizeram lá no seu “Bica” que a muito tempo eu vinha fazendo um pedido aqui que fosse arrumado bueiro lá para o caminhão do leite poder entrar lá tranquilo, demorou mas saiu ficou bom e então quero agradecer aqui serviço prestado e mais uma vez a gente tem que dar risada de

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

A
 T
 O
 N
 S
 T
 A

se manifestar várias e várias vezes aqui nessa tribuna sobre um trabalho que não é feito lá na Volta do Estaleiro, onde, sábado descí lá de moto, que para descer de moto lá vergonhoso, tem que estar botando o pé no chão senão não chega lá embaixo, a desculpa que não tinha sido roçado e que não daria para entrar lá com as máquinas porque não tinham roçado e mas agora está tudo roçado e eu quero ver qual a desculpa que vão ter para dar agora, pois tem pessoas que moram lá, são poucas família mas estão com fumo enfardado dentro do galpão e que lidam com fumo e se vocês sabiam que o fumo enfardado perde peso, as pessoas estão perdendo dinheiro porque o caminhão não vai lá, não tem como entrar lá, então, estão desesperado lá e a minha pergunta, até a pergunta se é com esse Vereador que o Secretário tem problema e que não atende o pedido dele ou ele tem um problema com as pessoas que moram lá; porque política não dá para fazer com Secretaria de Obra e são poucos os moradores, quem sabe que lá é pouco voto, mas tem que fazer o trabalho acho que tem que dar mais atenção a todos os municípios não só na geral, a geral está sendo preciso patrolar mas está dando para passar e lá não tem como chegar e imagina se adocece uma pessoa lá, que já são pessoas de meia idade onde seu Davi que tem um problema numa perna lá, o seu tio pessoa com quase setenta anos essa semana estavam carregando pedra lá para tapar um buraco para usar com carro de boi, então, é uma vergonha para o município e eu peço aqui mais uma vez para o Secretário de Obra que tem lugar ruim tem mas está dando para passar lá não dá que e ele vá com as máquinas essa semana lá na amenizar o problema daquelas pessoas lá porque eles lhe disseram que vão tomar outra providência pois já que falar não adianta, tem meios cabíveis que vão fazer com que eles vão arrumar ou quem é que vai pagar o prejuízo deles, será que é o Secretário ou a Prefeita, quem? Porque eles estão o dinheiro e por hoje é só e meu muito obrigado. Segundo inscrito **Vereador Rafael Vargas** passo a palavra, segundo e último Vereador inscrito: saúdo o Presidente da Casa Vereador Alcemar Silveira de Lima, demais integrantes da Mesa, colegas Vereadores e Vereadoras, saúdo do Celso – Diretor Geral, saúdo a Professora Fabiana e a senhora Bernardina Santos e os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Eu gostaria de fazer um pedido de providência ao senhor Secretário de Obras Admar Nickel onde fui procurado por várias pessoas que fazem uso da estrada do Maria Inácia que liga o Município de Quevedos a Jari, já que agora foi liberado trânsito lá, infelizmente as galerias caíram mas foram retiradas as que sobraram e dando passagem e como estava em obra faz muito tempo que as máquinas não vão ali, é um trecho curto de quatro quilômetros, existem pessoas que fazem uso diário daquela estrada, tem professores que resistem aqui trabalho lá assim como o contrário, tem funcionário da Prefeitura que são residentes no Município de Jari e vem todos os dias, o padre que atende as duas paróquias, agricultores tem

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
 1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

propriedades dos dois lados, então, é uma estrada de bastante trânsito e viajantes fazem essa rota também, então, ali tem uma demanda bastante grande então gostaria de pedir o Secretário de Obras que o quanto antes fizesse patrolamento daquela estrada, muito obrigado. Considerando que as manifestações de solicitações são importantes informo que todas serão encaminhados a seus destinatários, assim cumprido a pauta e ordem do dia declaro encerrada a sessão e marco a próxima sessão ordinária para o dia primeiro de abril, segunda-feira, às dezoito horas neste Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, quero agradecer a todos meus colegas Vereadores e Vereadoras, também os visitantes meu agradecimento e a todos os ouvintes da Rádio Municipal". Os trabalhos ao final da sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima, secretariados pelo Ver. Rafael Sartori de Vargas e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Rafael Sartori de Vargas, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Rafael Sartori de Vargas
 Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel